



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 112/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **SANDRA CABRAL CALADO**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 3.948.167 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 716.000.004-87, do cargo de Procuradora Adjunta Municipal, da Procuradoria Geral Municipal, símbolo CCS, para o qual fora designada pela Portaria GP de Nº 036/2021, datada de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de setembro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 15 de outubro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal